

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

ADASA: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Endereço: Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

Telefone: (61) 3961-4900

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

Endereço: Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibipiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

Tipo	Análise do Relatório de Execução de 2024 do Plano de Exploração
Data da ação fiscalizatória	Julho/2025

4. OBJETIVO

O objetivo dessa ação foi analisar as informações apresentadas no Relatório de Execução de 2024 do Plano de Exploração.

5. METODOLOGIA

Tipo: Fiscalização Indireta.

Análise das informações constantes no Relatório de Execução de 2024 do Plano de Exploração.

6. RELATO DA FISCALIZAÇÃO

A Caesb disponibilizou no Repositório de Informações Regulatórias a primeira parte do Relatório de Execução 2024 do Plano de Exploração, sendo esse dividido nos seguintes itens: Execução do cronograma de investimentos; Saneamento Rural; Contingência e Emergência; Fluxo de Caixa Realizados; Análise dos Indicadores e Metas Estabelecidas; Anexo 1- Relação de contratos e notas de empenho; Anexo 2- Registro fotográfico das principais obras executadas em 2024.

A segunda parte desse relatório será disponibilizada no Repositório de Informações Regulatórias no segundo semestre de 2025 e será subdividido em: Atualização do Balanço Hídrico; Atualização do Cronograma de Investimentos; e Atualização do Fluxo de Caixa Projetado.

6.1. Sistema de Abastecimento de Água

6.1.1. Execução orçamentária

Previu-se aproximadamente R\$ 220.287.155,12 milhões de investimento para o Sistema de Abastecimento de Água - SAA, porém foram executados R\$ 198.242.320,92. Esse valor representa 90% do total previsto para investimento.

Esse investimento foi utilizado em 4 programas: Distribuição, Produtor, Projeto e Manutenção. Também foi alocado investimento para serviços de apoio relacionados à fiscalização, atualização cadastral e mobilização técnico-social. Ressalta-se que o programa Distribuição teve o maior valor investido e superou a meta, com execução maior do que previsto. O Quadro 1 abaixo mostra a alocação dos investimentos no SAA:

Tabela 1: Alocação do investimento no SAA

Programas	Valor Executado	Percentual
Produção	R\$ 64.404.957,04	32,49%
Distribuição	R\$ 83.395.101,49	42,07%
Manutenção	R\$ 38.923.492,49	19,63%
Apoio	R\$ 6.913.379,03	3,49%
Projeto	R\$ 4.605.390,88	2,32%

6.1.2. Das ações programadas

Em 2024, foram programadas 13 ações e todas foram executadas de forma total ou parcial. Adicionalmente, foram incluídas e realizadas 3 ações que não estavam previstas, sendo elas a continuidade da interligação entre o Sistema Corumbá e Descoberto, cujo início foi antecipado para 2023; execução de etapas remanescentes da melhoria e reforma do Sistema Engenho das Lajes; e antecipação de intervenções nas unidades operacionais do Subsistema Gama, com o objetivo de ampliar a capacidade de produção da Estação de Tratamento de Água (ETA).

Em relação ao Saneamento Rural, foram perfurados novos poços no Núcleo Rural (NR) Torre, NR São José, NR Oziel Alves e NR Sarandi; substituídos rede e trechos críticos no sistema da NR Catingueiro/Boa Vista; e executadas melhorias em Unidades de Tratamento Simplificado (UTS) e implementação de sistemas de automação.

Destaca-se também a elaboração do Plano de Saneamento Rural em 2024 e sua finalização e entrega em março de 2025. Esse plano tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de água e esgoto nas áreas rurais do Distrito Federal. O plano, baseado em mapeamento fornecido pela Adasa, incorporou análises georreferenciadas e critérios técnicos para identificar áreas viáveis de atendimento coletivo e definir modelos de gestão adequados à realidade territorial e socioeconômica. Foram estabelecidos três modelos de atendimento — por extensão de rede, novos sistemas ou soluções individuais — conforme densidade populacional e viabilidade técnica. A hierarquização das localidades e o cronograma preliminar de atendimento orientam as ações futuras, que incluem contratação de consultoria especializada para validar soluções, estimar custos e propor arranjos institucionais sustentáveis.

As ações da Caesb no âmbito de Contingência e Emergência corresponderam às iniciativas previstas na Política de Segurança de Barragens (PSB), no Plano de Ação de Emergência (PAE) da Barragem do Descoberto, no Plano de Ação e Emergência para situações de desabastecimento no Distrito Federal, na revisão do PAE da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Melchior, além da participação em exercícios simulados promovidos por instituições externas.

6.2. Sistema de Esgotamento Sanitário

6.2.1. Execução orçamentária

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, o valor total previsto para investimentos em 2024 foi de R\$ 109.027.768,23, sendo o valor executado de R\$ 77.858.799,47, que corresponde a 71% do que foi previsto.

Os investimentos subdividiram-se nos programas de Coleta e Estação Elevatória de Esgoto , Tratamento, Manutenção, Apoio e Projeto , conforme mostra o Quadro 2 abaixo.

Tabela 2: Alocação do investimento no SES

Programa	Valor Executado	Percentual
Coleta e EEE	R\$ 43.353.035,79	56%
Tratamento	R\$ 14.093.504,88	18%
Manutenção	R\$ 9.267.152,35	12%
Apoio	R\$ 6.908.917,22	9%
Projeto	R\$ 4.236.189,24	5%

6.2.2. Das ações programadas

Para o exercício de 2024, foram programadas 8 ações, das quais 7 (88%) foram executadas e 1 (12%) não foi executada. Além disso, foram incluídas e realizadas 2 ações não previstas inicialmente. A ação não executada corresponde à "implantação de interceptores", cujo custo, segundo a Caesb, foi incorporado à ação "implantação de rede coletora", a fim de evitar duplicidade na contabilização dos investimentos, uma vez que os interceptores compõem as obras de implantação de redes. As ações denominadas "Equipamentos e melhorias em ETEs", que contemplam a aquisição de materiais para execução do emissário e da tubulação de entrada do tanque de amortecimento de vazão da ETE Riacho Fundo , e "Apoio", que envolve atividades como fiscalização de obras, atualização do cadastro técnico das redes de esgoto, apoio técnico-social à implantação de sistemas condominiais, manutenção do Banco Geral de Custos Unitários e desenvolvimento de pesquisa em parceria com o Programa de P&D da Companhia, embora não estivessem previstas no planejamento inicial, foram efetivamente executadas.

No que se refere aos investimentos em Saneamento Rural, a Caesb, em parceria com a EMATER, implantou 254 sistemas autônomos individuais de esgotamento sanitário em propriedades rurais localizadas em São Sebastião.

6.3. Indicadores

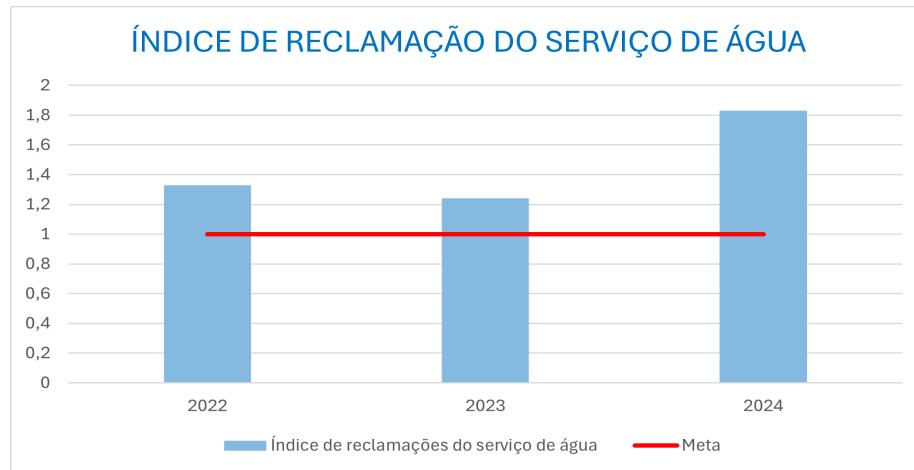
No Plano de Exploração, foram estabelecidos 16 indicadores estratégicos, sendo 10 direcionados ao Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e 6 ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), além de 2 indicadores táticos voltados para a análise financeira. Dentre esses, 15 tiveram resultado dentro da meta estabelecida, representando 94% das metas alcançadas. A única meta não atingida refere-se ao Índice de reclamação dos serviços de água (AQS1012), cuja justificativa, segundo a Caesb, refere-se à deficiência nos contratos de manutenção.

Tabela 3: Indicadores Estratégicos

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PROGRAMA	NOME	ÍNDICE	META
Sistema Produtor	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Água	68,48	65 a 75	
	Índice de continuidade do serviço de água	99,83	>=95	
	Incidência de análises fora do padrão da água distribuída	0,65	<=5	
Distribuição de água tratada	Índice de hidrometriação	99,79	>99	
	Índice de atendimento de água	99	>99	
	Reservação	Capacidade de reserva do sistema de água	1,03	≥0,3
Gestão	Índice de perdas na distribuição	33,54	≤33,25	
	Índice de destinação final do lodo da ETA	100	≥90	
	Utilização eficiente de energia nos sistemas de abastecimento de água	0,31	≤0,4	
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Índice de reclamações do serviço de água	1,83	≤1	
	Coleta de Esgoto e Estação Elevatória	Índice de atendimento de esgoto	94,07	≥91,7
	Tratamento	Índice de utilização da capacidade instalada nas Unidades de Esgoto	70,81	65 a 75
Gestão	Índice de lançamento de efluente outorgado	99,11	≥97	
	Utilização eficiente de energia nos sistemas de esgotamento sanitário	0,41	≤0,6	
	Índice de destinação final do lodo da ETE	215	≥50	
	Índice de reclamações do serviço de esgoto	0,57	≤1	

Conforme ilustrado no Gráfico 1, entre 2022 e 2023, o indicador de reclamação do serviço de água ficou acima da meta definida. No relatório subsequente, relativo ao ano de 2024, o índice também se manteve acima da meta, com valor de 1,83. Nos últimos dois anos, as principais categorias de reclamações foram relacionadas a Ligação de Água, Reparo de Vazamentos e Remanejamento de Hidrômetros. As ações corretivas para mitigar essas ocorrências foram detalhadas no Plano de Ação - Melhoria do AQS1012.

Gráfico 1: Índice de reclamação do serviço de água



6.4. Indicadores de Universalização

Conforme estabelecido na Resolução nº 41/2024 da Adasa, que adota Norma de Referência nº 8/2024 da Agência Nacional de Águas como base, os indicadores de universalização foram calculados para avaliar a cobertura e o atendimento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A análise considera os seguintes indicadores:

IAA – Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA – Índice de Cobertura de Abastecimento de Água

IAE – Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

Quadro 1: Fórmulas para cálculo dos Indicadores

$ICA = \frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais ativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais inativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais inativas de água +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais factíveis de água +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais factíveis de água +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água +} \\ \text{Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água +} \end{array} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais e não residenciaisocupados ou não ocupados existentes}}$ $IAA = \frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas de água +} \\ \text{Quantidade de domicílios com solução alternativa de água} \end{array} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}}$	Índice de Atendimento de Abastecimento de Água $IAE = \frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais ativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto} \end{array} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes}}$	Índice de Cobertura de Abastecimento de Água $ICE = \frac{\left(\begin{array}{l} \text{Quantidade de economias residenciais com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais inativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais inativas com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias residenciais factíveis com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de economias não residenciais factíveis com tratamento de esgoto +} \\ \text{Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto +} \\ \text{Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto} \end{array} \right) \times 100}{\text{Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais ocupados ou não ocupados existentes}}$
Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário	Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário	

6.4.1. Relato Metodológico dos Indicadores de Universalização

Os cálculos dos indicadores de universalização ICA, ICE, IAA e IAE foram realizados conforme previsto na Resolução nº 41/2024 da Adasa, que adota a Norma de Referência nº 8/2024 da ANA. Apesar da resolução da Adasa já estar concluída, ainda não houve o levantamento específico do número de soluções alternativas de água e esgoto. Desse modo, os cálculos foram realizados com base em dados fornecidos pela Caesb, em informações da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2024), no Censo IBGE 2022 e nos valores oficiais disponibilizados no portal da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A Caesb forneceu os dados referentes ao seu cadastro de economias de água e esgoto, discriminados em residenciais ativas, não residenciais ativas, residenciais inativas, não residenciais inativas, residenciais factíveis e não residenciais factíveis, conforme mostra a tabela 4.

Tabela 4: Dados enviados pela Caesb

Dados Caesb	Água	Esgoto
Quantidade de economias residenciais ativas	1.096.459	1.008.867
Quantidade de economias não residenciais ativas	62.335	58.233
Quantidade de economias residenciais inativas	37.204	30.981
Quantidade de economias não residenciais inativas	21.282	19.129
Quantidade de economias residenciais factíveis	14.561	6.476
Quantidade de economias não residenciais factíveis	2.918	1.805
Total	1.234.759	1.125.491

O total consolidado de economias de água foi de 1.234.759, das quais 86.535 correspondem a economias não residenciais, dividindo-se esse número pelo total de economias de água chega-se a taxa de 7% de economias não residenciais. Como os dados da Caesb possuem uma boa representação da população do DF, utilizou-se essa taxa para se encontrar o número de domicílios totais do DF.

A quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes foi fornecida pela ANA e corresponde a 1.046.602, sendo este um valor fixado no sistema. Com base nesse dado, na taxa de ocupação do IBGE, divulgada como 84,42% e na taxa de economias não residenciais, calculada em 7%, estimou-se o número total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, em 1.333.071. Esse valor foi adotado como denominador dos indicadores de cobertura (ICA e ICE), conforme mostra a tabela 5 e 6.

As informações sobre soluções alternativas foram obtidas a partir da PDAD 2024 (https://pdad.ipe.df.gov.br/files/reports/Relatorio_DF090725.pdf). No caso da água, entre os 6,5% de domicílios que declararam outras formas de abastecimento, 2,1% relataram poço/cisterna e 3,2% poço artesiano, resultando em um total de 5,3%. Aplicando esse percentual sobre o total de domicílios residenciais existentes (1.239.756), estimou-se 70.653 domicílios com soluções alternativas de água. Para o esgoto, entre os 11,7% de domicílios que declararam outras formas de esgotamento, 8,7% informaram possuir fossa séptica. Aplicando o mesmo procedimento, obteve-se 115.977 domicílios com soluções alternativas de esgoto. Esses valores foram incorporados aos numeradores dos indicadores de cobertura e atendimento.

Para fins de cálculo os dados de domicílios com solução alternativa estão separados somente por residencial e não residencial neste relatório, mas no Portal de Acompanhamento da Regulação do Saneamento Básico da ANA, os dados de soluções alternativas devem ser segregados também em domicílios rurais e urbanos, para essa separação foi utilizado dado do censo do IBGE que indica que 96,5% da população do DF é urbana e 3,5% rural (<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama>).

Tabela 5: Cálculo do ICA

Dados da fórmula	Dados da Adasa
Quantidade de economias residenciais ativas de água	1.096.459
Quatidade de economias não residenciais ativas	62.335
Quantidade de economias residenciais inativas	37.204
Quantidade de economias não residenciais inativas	21.282
Quantidade de economias residenciais factíveis	14.561
Quantidade de economias não residenciais factíveis	2.918
Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de água	65.707
Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de água	4.946
Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes (total)	1.333.071
ICA	98%

Tabela 6: Cálculo do ICE

Dados da fórmula	Dados da Adasa
Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto	1.008.867
Quatidade de economias não residenciais ativas	58.233
Quantidade de economias residenciais inativas	30.981
Quantidade de economias não residenciais inativas	19.129
Quantidade de economias residenciais factíveis	6.476
Quantidade de economias não residenciais factíveis	1.805
Quantidade de domicílios residenciais com solução alternativa de esgoto	107.859
Quantidade de domicílios não residenciais com solução alternativa de esgoto	8.118
Quantidade de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados ou não ocupados, existentes (total)	1.333.071
ICE	93%

Para os indicadores de atendimento (IAA e IAE), foi considerado o total de domicílios residenciais ocupados existentes, conforme valor definido e fixado pela ANA.

Tabela 7: Cálculo do IAA

Dados da fórmula	Dados da Adasa
Quantidade de domicílio com solução alternativa de água	65.707
Quantidade de economias residenciais ativas de água	1.096.459
Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes	1.046.602
IAA	>100%

Tabela 8: Cálculo do IAE

Dados da fórmula	Dados da Adasa
Quantidade de domicílio com solução alternativa de esgoto	107.859
Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto	1.008.867
Quantidade de domicílios residenciais ocupados existentes	1.046.602
IAE	>100%

Após a aplicação das fórmulas definidas na Resolução nº 41/2024, foram obtidos os seguintes resultados:

- ICA (Índice de Cobertura de Água): 98%
- ICE (Índice de Cobertura de Esgoto): 93%
- IAA (Índice de Atendimento de Água): >100%
- IAE (Índice de Atendimento de Esgoto): >100%

Os resultados dos indicadores de cobertura demonstram percentuais dentro da faixa esperada, porém os indicadores de atendimento (IAA e IAE) apresentaram valores acima de 100%. Essa situação evidencia inconsistências decorrentes da integração de diferentes bases de dados (Caesb, IBGE, PDAD e ANA), que ainda necessitam de alinhamento. Segundo o Guia do Usuário da NR 8/2024 ([https://www.ana.gov.br/sasb/assets/docs/Guia_Usuario_NR8\(Metas_Progressivas\)Junho_2025_v2.pdf](https://www.ana.gov.br/sasb/assets/docs/Guia_Usuario_NR8(Metas_Progressivas)Junho_2025_v2.pdf)), elaborado pela ANA, indicadores que superam 100% são considerados inadequados e aparecem em destaque vermelho no sistema, devendo ser revisados (Imagem 1). Entretanto, ao revisar as informações, verificamos que a redução automática desses indicadores de atendimento comprometeu os resultados de cobertura (ICA e ICE), gerando valores que não refletiam a realidade do Distrito Federal. Diante disso, optou-se por manter os indicadores de atendimento acima de 100%, garantindo que os índices de cobertura permanecessem condizentes com a situação real observada.

Imagem 1: Indicação do Guia do Usuário da NR 08/2024

Os indicadores que resultarem em um valor entre 0 e 100% serão marcados na cor verde. Caso um indicador resulte em um valor acima de 100%, ele será marcado em vermelho. Nesse caso, a ERI deve revisar os dados de entrada, verificar as inconsistências e corrigi-las.



Sabe-se que, apesar de o sistema permitir valores de indicadores acima de 100%, esses estão inadequados, e não deveriam constar no sistema. Caso isso aconteça, a ERI deve, previamente à finalização do preenchimento, rever suas informações de entrada e corrigir os valores, para que o máximo seja de 100%. Quando os resultados dos indicadores de atendimento resultarem em valores superiores a 100%, pede-se que a ERI reduza o número de economias residenciais ativas ou domicílios residencias com solução alternativa até o limite da estimativa gerada pelo SASB para o total de domicílios residenciais ocupados. De forma a não prejudicar o resultado dos indicadores de cobertura, pede-se que a ERI reduza a quantidade total de domicílios residenciais e não residenciais, ocupados e não ocupados, na mesma quantidade que foi reduzida nas variáveis economias residenciais ativas ou domicílios residencias com solução alternativa.

Complementarmente, destaca-se o Estudo de Áreas Não Atendidas por rede de água e esgotamento sanitário da Caesb no Distrito Federal, realizado pela SAE (Nota Técnica 22 117812580 e Nota Técnica 23 118947408, presentes no processo 00197-00002791/2023-48), que identificou 102.316 edificações (11%) sem atendimento por rede de água e 176.237 edificações (19%) sem atendimento por rede de esgoto. Embora esse levantamento tenha sido feito por meio de contagem visual das edificações situadas dentro das poligonais não atendidas, e portanto apresente margem de erro associada, os resultados obtidos aproximam-se dos valores calculados para os indicadores de cobertura. Esse alinhamento evidencia a relevância do estudo como referência complementar para validação dos resultados.

7. CONSTATAÇÕES

C1- Das 21 ações planejadas para o ano de 2024, 20 foram executadas parcialmente ou totalmente; 1 não foi executada; e 4 novas ações foram incluídas;
C2- R\$ 329.314.923,35 milhões foram previstos para investimento em 2024, mas R\$ 276.101.120,39 milhões foram concretizados em obras e outras melhorias. Esse valor corresponde a aproximadamente 84% utilizado dos recursos financeiros previstos;

C3- 94% das metas para avaliação da execução do Plano de Exploração foram alcançadas, o que corresponde a 15 indicadores com resultados atendidos;

C4- Entrega no Plano de Saneamento Rural em março de 2025;

C5 - Implantação de 254 sistemas autônomos individuais de esgotamento sanitário em propriedades rurais de São Sebastião por meio do convênio com a EMATER;

C6- Índice de reclamação do serviço de água permanece abaixo da meta pelo terceiro ano consecutivo.;

C7- Para o cálculo dos Indicadores de Universalização, foram considerados dados fornecidos pela Caesb, as informações da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD 2024), dados do IBGE e da ANA.

C8 - Os indicadores de universalização obtidos foram ICA 98%, ICE 93%, IAA >100% e IAE >100%.

8. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A Caesb executou em 2024 o percentual de 94% das ações planejadas e 84% dos recursos previstos para o ano no Cronograma de Investimentos do Plano de Exploração. Verificou-se que tanto no Sistema de Abastecimento de Água quanto no Sistema de Esgotamento Sanitário o maior percentual de execução financeira se deu na rede de distribuição e na rede de coleta, respectivamente.

A apresentação do Plano de Saneamento Rural representa um avanço no trabalho voltado ao atingimento das metas de universalização e as ações relativas aos planos de ação emergenciais, em especial o Plano de Ação e Emergência (PAE) para situações de desabastecimento no Distrito Federal, contribuem para o aumento da resiliência na prestação dos serviços de água e esgoto.

Em relação ao resultado dos indicadores de desempenho, embora 15 dos 16 indicadores tiveram o resultado dentro da meta estabelecida (94%), o Índice de reclamação dos serviços de água não apresentou evolução, mantendo-se fora da meta nos últimos 3 anos (2022, 2023 e 2024).

Sendo assim, recomenda-se a emissão de Termo de Notificação em virtude do cometimento de infração prevista na Resolução n.º 188/2006, alterada pela Resolução n.º 17/2023:

I - 110 Deixar de cumprir os cronogramas de investimentos, indicadores de desempenho e metas estabelecidos em Lei, no Plano Distrital de Saneamento Básico, no Plano de Exploração e no Contrato de Concessão.

9. EQUIPE TÉCNICA

ANNA LUIZA VANZIN GONÇALVES

Técnica em Regulação

ADALTO CLÍMACO RIBEIRO

Coordenador de Fiscalização

RAFAEL MACHADO MELLO

Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MACHADO MELLO - Matr.0127459-7, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA, em 11/09/2025, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANNA LUIZA VANZIN GONÇALVES - Matr.0284456-7, Técnico(a) de Regulação de Serviços Públicos, em 11/09/2025, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Coordenador(a) de Fiscalização, em 11/09/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 176496708](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176496708) código CRC= E748092B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Sítio - www.adasa.df.gov.br

00197-00002567/2025-18

Doc. SEI/GDF 176496708